





### Núcleo de Licitações

necessária atualização formal do PCA, esta será promovida pelo setor competente, nos termos da legislação aplicável, não constituindo óbice ao prosseguimento da contratação, desde que devidamente justificada.

O levantamento de mercado, realizado no âmbito do ETP, demonstrou a existência de ampla oferta de fornecedores aptos a fornecer os materiais gráficos e serigráficos demandados, bem como indicou que a aquisição sob demanda representa a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa, quando comparada a soluções fragmentadas ou à tentativa de internalização da produção.

As estimativas de quantidades foram definidas com base na relação entre a demanda prevista e o consumo provável, considerando o histórico de utilização, a programação de ações institucionais e as características do objeto. Os quantitativos estimados possuem caráter referencial, destinam-se ao planejamento da contratação e não geram obrigação de consumo mínimo por parte da Administração, estando acompanhados das respectivas memórias de cálculo constantes dos autos.

No que se refere ao parcelamento da contratação, o ETP concluiu que, embora o objeto seja divisível em tese, a contratação em lote único mostra-se tecnicamente adequada e economicamente mais vantajosa, em razão da similaridade técnica dos materiais, da necessidade de padronização da identidade visual institucional, dos ganhos de escala e da redução da complexidade da gestão contratual.

Os resultados pretendidos com a contratação consistem, principalmente, na melhoria da eficiência administrativa, na racionalização do uso de recursos públicos, na padronização da comunicação institucional, no melhor aproveitamento dos recursos humanos e na redução de contratações pontuais e emergenciais, contribuindo para maior economicidade e previsibilidade na execução das atividades da AGEAMAPÁ.

Ao final da análise, a equipe de planejamento manifestou posicionamento conclusivo favorável ao prosseguimento da contratação, reconhecendo a adequação da solução escolhida, sua viabilidade técnica e econômica e a compatibilidade com o interesse público.



### Núcleo de Licitações

A contratação encontra amparo jurídico, principalmente, na Lei nº 14.133/2021, notadamente nos arts. 6º, 11, 18, 40 e 92, bem como nas normas infralegais aplicáveis e nos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar que fundamenta a presente contratação, a solução adotada consiste no conjunto integrado de elementos necessários ao atendimento da necessidade institucional que originou a demanda por materiais gráficos e serigráficos no âmbito da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá – AGEAMAPÁ.

A solução, em sua concepção global, envolve a aquisição de materiais gráficos e serigráficos sob demanda, destinados ao suporte de ações institucionais, programas governamentais, eventos, atividades externas e identificação visual, associada a procedimentos internos de planejamento, solicitação, controle de uso e gestão dos materiais, os quais não constituem objeto de contratação.

O presente Termo de Referência trata especificamente da aquisição dos materiais gráficos e serigráficos, enquanto outras etapas ou elementos da solução, tais como a definição interna das demandas, a gestão da identidade visual institucional e o planejamento das ações, permanecem sob responsabilidade da Administração e não são passíveis de contratação.

A solução adotada permite flexibilidade operacional, compatível com a natureza variável da demanda, evitando a formação de estoques desnecessários e reduzindo riscos de desperdício de recursos públicos, ao mesmo tempo em que assegura a padronização visual e a previsibilidade no atendimento das necessidades institucionais.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação correspondem aos elementos indispensáveis e relevantes para que a aquisição dos materiais gráficos e serigráficos atenda



### Núcleo de Licitações

adequadamente à necessidade da Administração, em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Os requisitos estabelecidos visam assegurar a qualidade, funcionalidade, adequação ao uso institucional e regularidade jurídica da contratação, não contemplando exigências excessivas, desnecessárias ou irrelevantes que possam restringir indevidamente o caráter competitivo do certame.

#### 4.1 REQUISITOS DE QUALIDADE E DESEMPENHO

Os materiais gráficos e serigráficos fornecidos deverão:

- apresentar qualidade compatível com uso institucional e eventos oficiais;
- possuir acabamento adequado ao tipo de material solicitado;
- manter fidelidade às cores, logotipos e padrões visuais definidos pela identidade visual da AGEAMAPÁ;
- estar livres de defeitos de impressão, falhas de acabamento, rasgos, manchas ou imperfeições.

#### 4.2 REQUISITOS FUNCIONAIS

Os materiais deverão ser:

- fornecidos conforme as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência e em seus anexos;
- adequados à finalidade institucional para a qual foram solicitados;
- compatíveis com os formatos, dimensões e características informadas pela Administração em cada demanda.

#### 4.3 REQUISITOS QUANTO A PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

Os prazos de entrega deverão observar aqueles definidos pela Administração em cada solicitação, considerando a natureza do material e a urgência da demanda;

A entrega dos materiais deverá ocorrer na sede da AGEAMAPÁ, localizada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2537 - Santa Rita, Macapá - AP, 68901-283.

#### 4.4 REQUISITOS LEGAIS, NORMATIVOS E DE REGULARIDADE

O fornecimento deverá atender:



#### Núcleo de Licitações

- à legislação vigente aplicável à contratação pública;
- às normas técnicas pertinentes aos materiais gráficos e serigráficos, quando aplicáveis;
- às normas ambientais, trabalhistas e de segurança do trabalho relacionadas às atividades do fornecedor.

#### 4.5 REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Sempre que possível, deverão ser observados critérios de sustentabilidade, tais como:

- utilização de papel proveniente de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento, quando aplicável;
- adoção de práticas que reduzam o desperdício de insumos;
- destinação ambientalmente adequada de resíduos gerados no processo produtivo.

Tais requisitos serão exigidos de forma proporcional e compatível com o objeto, sem prejuízo da competitividade do certame.

#### 4.6 GARANTIA E SUBSTITUIÇÃO

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação;

Caso sejam identificadas desconformidades, a contratada deverá providenciar a substituição dos materiais, sem ônus adicional para a Administração, no prazo a ser definido pela fiscalização.

#### 4.7 VEDAÇÃO A EXIGÊNCIAS RESTRITIVAS

Não será exigida:

- indicação de marcas ou modelos específicos;
- apresentação de amostras prévias na fase de julgamento, salvo se tecnicamente justificado e limitado ao licitante provisoriamente vencedor;
- vistoria técnica prévia;
- dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra.



### Núcleo de Licitações

#### 4.8 DA SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação parcial do objeto poderá ser admitida, desde que não comprometa a qualidade, a padronização visual, a uniformidade dos materiais gráficos e serigráficos, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a adequada execução contratual.

A eventual subcontratação não eximirá a contratada de sua responsabilidade integral perante a Administração, permanecendo esta responsável pela perfeita execução do objeto, nos termos do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

Não será admitida subcontratação que resulte em perda de controle sobre a execução, prejuízo à fiscalização contratual ou descaracterização do objeto contratado.

#### 4.9 ENQUADRAMENTO QUANTO À NATUREZA DOS BENS (LUXO X COMUM)

Nos termos do Decreto Estadual nº 0463/2022, que dispõe sobre a classificação de bens de luxo no âmbito da Administração Pública Estadual, os materiais gráficos e serigráficos objeto desta contratação NÃO se enquadram na categoria de bens de luxo, por apresentarem as seguintes características:

- a) destinam-se exclusivamente ao atendimento de necessidades institucionais e operacionais da AGEAMAPÁ;
- b) possuem natureza funcional e utilitária, voltada à comunicação institucional, identificação visual e suporte a políticas públicas e eventos oficiais;
- c) não apresentam caráter ostentatório, supérfluo ou meramente estético desvinculado de finalidade pública;
- d) correspondem a padrões de mercado amplamente utilizados por órgãos públicos e entidades congêneres.

Dessa forma, a contratação está em conformidade com o Decreto Estadual nº 0463/2022, respeitando a vedação à aquisição de bens de luxo e observando o princípio da economicidade e da razoabilidade administrativa.



### Núcleo de Licitações

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto dar-se-á de forma sob demanda, mediante a aquisição de materiais gráficos e serigráficos solicitados pela Administração ao longo da vigência contratual, com vistas à produção dos resultados pretendidos desde o início até o encerramento do contrato.

### 5.1 DINÂMICA DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

O fornecimento dos materiais observará a seguinte dinâmica:

- a) após a assinatura do contrato, a execução terá início mediante solicitações formais da Administração, emitidas conforme a necessidade;
- b) cada solicitação conterá a descrição dos materiais, especificações técnicas, quantitativos, prazos de entrega e local de entrega;
- c) os materiais serão produzidos e fornecidos pelo contratado em suas próprias instalações, utilizando meios, insumos, tecnologias e procedimentos adequados ao objeto;
- d) a entrega ocorrerá nos locais indicados pela AGEAMAPÁ, dentro do Estado do Amapá, em horário de funcionamento da Administração;
- e) após a entrega, os materiais serão submetidos à verificação de conformidade pela fiscalização do contrato.

A execução do objeto não exige cronograma fixo de fornecimento, em razão da natureza variável da demanda, sendo regida pelas solicitações emitidas ao longo da vigência contratual.

### 5.2 QUANTIFICAÇÃO DO FORNECIMENTO

O volume de materiais a serem fornecidos será quantificado com base nas Ordens de Fornecimento, emitidas pela Administração, observados os quantitativos máximos estimados constantes neste Termo de Referência.

Nos casos em que houver necessidade de materiais específicos ou não previsíveis com exatidão antes da contratação, a Administração poderá detalhar tais características na respectiva Ordem de Fornecimento, desde que compatíveis com o objeto contratado e com os preços unitários adjudicados.



### Núcleo de Licitações

#### 5.3 COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

A comunicação formal entre a Administração e a contratada será realizada, preferencialmente, por meio de:

- Ordens de Fornecimento;
- comunicações eletrônicas institucionais;
- registros formais nos autos do processo administrativo.

Esses instrumentos servirão para formalizar solicitações, prazos, esclarecimentos, ajustes operacionais e registros de ocorrências.

#### 5.4 PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Compete à Administração:

- emitir as Ordens de Fornecimento;
- fornecer as informações necessárias à correta produção dos materiais (layout, identidade visual, textos, quando aplicável);
- acompanhar, fiscalizar e atestar o fornecimento dos materiais.

Compete à contratada:

- produzir e fornecer os materiais conforme as especificações e prazos estabelecidos;
- garantir a qualidade e a conformidade dos materiais fornecidos;
- providenciar a substituição de materiais em desconformidade, sem ônus adicional para a Administração.

- 

#### 5.5 GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA

Os materiais fornecidos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e de impressão.

Caso sejam identificadas falhas ou desconformidades após o fornecimento, a contratada deverá proceder à substituição dos materiais, no prazo a ser definido pela fiscalização, sem custos adicionais para a Administração.



### Núcleo de Licitações

#### 5.6 DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida garantia contratual, conforme disposto no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, o baixo risco de inadimplemento, a execução sob demanda e a inexistência de pagamento antecipado.

A não exigência de garantia mostra-se adequada e proporcional, não comprometendo a segurança da contratação nem a proteção do interesse público.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O modelo de gestão do contrato estabelece os procedimentos e responsabilidades para o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, em consonância com o modelo de execução definido neste Termo de Referência e com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

### 6.1 ATORES ENVOLVIDOS E RESPONSABILIDADES

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela Administração, observadas as seguintes atribuições:

- a) Gestor do contrato: responsável pela coordenação geral da execução contratual, pela articulação entre as áreas envolvidas, pela instrução dos processos relativos a prorrogação, alteração, reajuste, pagamento, aplicação de sanções e encerramento do contrato;
- b) Fiscal técnico: responsável por acompanhar e verificar a conformidade técnica dos materiais fornecidos, avaliando a qualidade, as especificações, os prazos e a adequação dos materiais às exigências contratuais;
- c) Fiscal administrativo: responsável por verificar a regularidade documental da contratada, incluindo a manutenção das condições de habilitação, bem como o cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, quando aplicáveis.

### 6.2 PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação entre a Administração e a contratada será realizada de forma formal e documentada, preferencialmente por meio de:

- Ordens de Fornecimento;



### Núcleo de Licitações

- comunicações eletrônicas institucionais;
- registros nos autos do processo administrativo de fiscalização.

Toda interação relevante deverá ser registrada, assegurando a rastreabilidade dos atos e a transparência da gestão contratual, não sendo admitidas tratativas exclusivamente verbais para fins de comprovação de cumprimento ou descumprimento contratual.

### 6.3 FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E RECEBIMENTO DO OBJETO

A fiscalização técnica terá por objetivo verificar se os materiais fornecidos atendem às especificações contratuais, quanto à quantidade, qualidade, prazos e conformidade técnica.

Nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o recebimento dos materiais ocorrerá da seguinte forma:

a) recebimento provisório, de forma sumária, pelo fiscal técnico, mediante verificação inicial da conformidade dos materiais entregues;

b) recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

### 6.4 FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A fiscalização administrativa compreenderá, entre outras atividades:

- a verificação da manutenção das condições de habilitação da contratada durante a vigência do contrato;
- o acompanhamento da regularidade fiscal e trabalhista, quando exigível;
- o controle dos prazos contratuais, de reajustes, revisões e demais alterações contratuais;
- a adoção de providências tempestivas em caso de inadimplemento.

Os critérios, a periodicidade e a data-base para eventual reajustamento de preços observarão as disposições contratuais e a legislação vigente.



### Núcleo de Licitações

#### 6.5 GESTÃO DO CONTRATO

Compete à gestão do contrato coordenar as atividades de fiscalização técnica e administrativa, promover a adequada instrução processual e encaminhar a documentação necessária ao setor competente para:

- pagamentos;
- prorrogações de vigência, quando cabíveis;
- alterações contratuais;
- aplicação de sanções;
- encerramento do contrato.

A prorrogação contratual, quando admitida, estará condicionada à comprovação da vantajosidade econômica para a Administração.

#### 6.6 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às sanções administrativas previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade e do contraditório.

As sanções aplicáveis poderão incluir advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do ente federativo aplicador da sanção e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração e o prejuízo causado à Administração, nos termos a serem detalhados no edital e no contrato.

#### 6.7 DESIGNAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Antes do início da execução contratual, a Administração designará formalmente os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, considerando a compatibilidade das atribuições, a complexidade da fiscalização e a capacidade para o desempenho das atividades, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Sempre que necessário, poderão ser utilizados instrumentos de apoio à fiscalização, tais como listas de verificação (checklists), de modo a conferir maior segurança, padronização e continuidade às atividades de gestão e fiscalização.



### Núcleo de Licitações

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os critérios de medição e de pagamento têm por finalidade definir a forma de apuração do montante devido à contratada, considerando o cumprimento dos quantitativos, das especificações técnicas e dos prazos de entrega dos materiais gráficos e serigráficos adquiridos.

### 7.1 MEDIÇÃO DO FORNECIMENTO

Tratando-se de aquisição de bens, a medição ocorrerá no momento da entrega dos materiais, mediante a verificação:

- dos quantitativos efetivamente entregues, conforme a Ordem de Fornecimento;
- do prazo de entrega acordado;
- da conformidade dos materiais com as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência e na proposta contratada.

A medição será realizada pelo fiscal técnico do contrato, que registrará o resultado da conferência nos autos do processo administrativo.

### 7.2 RECEBIMENTO DO OBJETO

Nos termos do art. 140, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, o recebimento dos materiais ocorrerá da seguinte forma:

- a) recebimento provisório, de forma sumária, no ato da entrega, mediante verificação inicial dos quantitativos e das condições aparentes dos materiais;
- b) recebimento definitivo, após a verificação detalhada da conformidade técnica e da qualidade dos materiais, mediante termo circunstanciado, emitido por servidor ou comissão designada pela autoridade competente.

A constatação de desconformidades poderá ensejar a rejeição total ou parcial do fornecimento, com a exigência de substituição dos materiais, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.



### Núcleo de Licitações

#### 7.3 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado somente após o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

O valor a ser pago corresponderá exclusivamente aos quantitativos efetivamente fornecidos e aceitos, aplicando-se os preços unitários adjudicados.

Não será admitido pagamento antecipado, salvo nas hipóteses excepcionais previstas na Lei nº 14.133/2021, desde que expressamente justificadas e formalmente autorizadas.

#### 7.4 PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

A liquidação da despesa e o pagamento observarão os prazos estabelecidos na legislação aplicável e nas normas internas da Administração, contados a partir do recebimento da nota fiscal e da comprovação da conformidade do objeto entregue.

Eventuais glosas decorrentes de fornecimento em desconformidade serão devidamente justificadas e registradas nos autos do processo.

#### 7.5 VEDAÇÃO À REMUNERAÇÃO VARIÁVEL

Não se aplica à presente contratação a adoção de remuneração variável ou instrumentos de medição de resultados, tais como IMR, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de bens comuns, com pagamento vinculado exclusivamente ao fornecimento e à aceitação dos materiais.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A definição da forma e dos critérios de seleção do fornecedor decorre da caracterização do objeto da contratação, conforme estabelecido neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.

O objeto consiste na aquisição de bens comuns, classificados como materiais gráficos e serigráficos, de necessidade recorrente, sem dedicação exclusiva ou predominância de mão de obra, circunstância que possibilita ampla competitividade no mercado fornecedor.





### Núcleo de Licitações

a) Habilitação jurídica:

I – registro comercial, no caso de empresa individual;

II – ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de suas alterações ou da consolidação respectiva;

III – inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, quando aplicável;

IV – documento de identificação dos responsáveis legais.

b) Regularidade fiscal, social e trabalhista:

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

II – prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional;

III – prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

IV – prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

V – prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

VI – prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

c) Qualificação técnica:

Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais gráficos e serigráficos compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre(m) experiência anterior no fornecimento de materiais de natureza similar.

d) Qualificação econômico-financeira:

Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

As exigências de habilitação foram definidas de forma proporcional à complexidade do objeto, restringindo-se aos elementos necessários para comprovar a capacidade do licitante em executar o fornecimento pretendido, em observância aos princípios da competitividade, razoabilidade e seleção da proposta mais vantajosa.



### Núcleo de Licitações

Os critérios de aceitabilidade das propostas considerarão a compatibilidade dos preços ofertados com os preços praticados no mercado, observados os limites unitários e global estimados pela Administração, conforme pesquisa de preços realizada.

Em caso de empate entre propostas, serão aplicados os critérios de desempate previstos na Lei nº 14.133/2021 e no edital da licitação.

Não será admitida a participação de consórcios, tendo em vista a natureza do objeto, caracterizado como aquisição de bens comuns, bem como a inexistência de vantagem técnica ou econômica relevante que justifique a formação consorciada, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em consonância com o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e com o levantamento/pesquisa de preços formalizado nos autos do processo, observando o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e as orientações procedimentais previstas na Instrução Normativa CLC/PGE/AP nº 001/2021, adotada pela AGEAMAPÁ para a estimativa e justificativa do valor nas contratações.

Nesta fase de planejamento definitivo (Termo de Referência), o orçamento estimado foi construído com maior precisão, considerando as especificações do objeto (aquisição de materiais gráficos e serigráficos), os quantitativos estimados e as condições de fornecimento sob demanda, de modo a subsidiar: (i) a verificação da viabilidade econômica da contratação; (ii) a definição de critérios de aceitabilidade de preços; e (iii) a adequada instrução do procedimento licitatório.

A pesquisa de preços foi materializada em documento próprio, juntado aos autos, contendo, no mínimo: a descrição do objeto; a identificação do(s) responsável(is); as fontes consultadas; a série de preços coletados; a análise crítica dos valores obtidos; o método de cálculo adotado para o preço estimado; e as memórias de cálculo, nos termos da IN CLC/PGE/AP nº 001/2021. No tratamento dos dados, foram observados critérios para mitigação de distorções, com justificativa para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, quando aplicável, registrando-se a motivação e a rastreabilidade nos autos.

### Núcleo de Licitações

Com base no levantamento consolidado, o valor estimado global para a contratação é de R\$ R\$ 140.422,40 (cento e quarenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), correspondente à soma dos valores estimados dos itens que compõem a solução contratada, conforme planilha e memória de cálculo anexas.

Os preços unitários referenciais, bem como as memórias de cálculo e os documentos de suporte da pesquisa de preços permanecem formalizados em documento apartado no processo administrativo, para fins de verificação, controle e futura definição, no edital, dos critérios de aceitabilidade das propostas, observada eventual classificação/controle de acesso do orçamento, se assim deliberar a Administração, conforme a legislação aplicável.

### 10. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições originalmente pactuadas.

### 11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A adequação orçamentária da presente contratação foi analisada a partir da definição do objeto, dos quantitativos estimados e do valor global estimado, conforme estabelecido neste Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar que o fundamenta.

A contratação está compatível com o planejamento institucional da Agência de Desenvolvimento Econômico do Estado do Amapá – AGEAMAPÁ e observa as disposições da Lei nº 14.133/2021, notadamente os arts. 18, 40 e 72, bem como os princípios da responsabilidade fiscal e do planejamento, previstos na legislação orçamentária vigente.

A Administração somente procederá à formalização do contrato após a comprovação da existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente às despesas decorrentes da contratação, sendo vedada a assunção de obrigações sem a correspondente disponibilidade de recursos, sob pena de nulidade do ajuste.



### Núcleo de Licitações

Considerando que o contrato terá vigência limitada ao exercício financeiro correspondente, ou, caso ultrapasse o exercício, observará a devida compatibilização com as leis orçamentárias aplicáveis, a Administração atestará, no início de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem na sua manutenção, nos termos da legislação vigente.

A adequação orçamentária será formalizada mediante indicação da dotação orçamentária específica no momento oportuno do procedimento, em especial quando da formalização do contrato, observando-se que o valor efetivamente empenhado corresponderá às despesas decorrentes das Ordens de Fornecimento emitidas ao longo da vigência contratual, respeitados os limites do valor contratado.

Ressalta-se que a verificação da adequação orçamentária considera a dinâmica de execução sob demanda da contratação, de modo que os empenhos e pagamentos ocorrerão conforme a efetiva necessidade da Administração e a entrega dos materiais, evitando-se a imobilização indevida de recursos e contribuindo para o uso eficiente do orçamento público.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

O presente Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar que o fundamenta, atendendo aos requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, e contempla de forma suficiente, clara e objetiva todos os elementos necessários à adequada instrução do procedimento licitatório.

Os requisitos técnicos, os quantitativos estimados, o modelo de execução, o modelo de gestão do contrato, os critérios de medição e pagamento, a forma e os critérios de seleção do fornecedor, a estimativa do valor da contratação e a adequação orçamentária foram definidos de maneira proporcional, razoável e compatível com a natureza do objeto, assegurando a observância dos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da economicidade, da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa.

Diante disso, conclui-se que o presente Termo de Referência encontra-se apto a subsidiar a deflagração do procedimento licitatório, não havendo óbices técnicos, jurídicos ou orçamentários para o prosseguimento da contratação,

### Núcleo de Licitações

ressalvadas as providências formais subsequentes inerentes às fases externa e contratual.

Assim submete-se o mesmo à aprovação superior.

Macapá/AP, data conforme assinatura eletrônica.

### **Termo elaborado pela Equipe de Planejamento da Contratação - PORTARIA Nº 0124/2025-AGÊNCIA AMAPÁ:**

- Albino Lutiani da Costa Brito, Chefe do Núcleo de Licitações, matrícula nº 0999176-0-01;
- Luiz Fernando Chaves de Souza - Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, Suprimento e Logística, matrícula nº 0976102-0-01;
- Irlan Rodrigues dos Reis - Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, matrícula nº 0962565-8-02



Núcleo de Licitações

**ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS DOS  
MATERIAIS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS**

**LOTE ÚNICO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTID.
1	<b>Banner para identidade visual: formato 2,40 x 1,60m</b> , impressão digital em cores; em lona vinílica. Acabamento: lona tensionada sobre estrutura de metalon	UND	25
2	<b>Banner para eventos: formato 0,80 x 1,20m</b> , impressão digital em cores; em lona vinílica. Acabamento: bastão e cordão.	UND	50
3	<b>Banner tipo Roll Up: Formato 0,80 x 2,00m</b> , impressão digital em cores; em lona com suporte premium em alumínio anodizado, com case de transporte. Impressão: digital em cores.	UND	30
4	<b>Adesivo em vinil transparente ou leitoso</b> , impressão digital em cores com resolução mínima de 1200 dpi, formatos diversos. Acabamento: faca de corte quantidade e dimensões dependerão de cada demanda, não ultrapassando a metragem total indicada.	M <sup>2</sup>	100
5	<b>Folders 2 dobras, tamanho 210 x 297 mm (a4), couché 150g brilho</b> , impressão em cores, frente e verso.	UND	3.000
6	<b>Brinde canetas</b> , feita com materiais sustentáveis como bambu, papelão reciclado, papel reciclado, fibra de coco, cortiça e plástico biodegradável. Além disso, podem incluir detalhes em plástico translúcido.	UND	2.000



**Núcleo de Licitações**

7	<b>Brinde Ecobag</b> , feita com 100% algodão cru, com medidas de 40 cm de largura por 30 cm de altura, costura interna tripla e alças de algodão de 3 cm de largura.	UND	300
8	<b>Camisa em malha, composição 100% algodão fio 30.1, manga curta, gola careca</b> , tamanhos P a XG, uso unissex, COR BRANCA OU PRETA. Características adicionais: Personalização com no mínimo duas cores: estampa digital, transfer, silk; Arremate da gola: ribana de, no mínimo, 2 cm de altura ou viés. Frente e costa. Devem ser observados critérios de bom acabamento, costuras perfeitas, linha na cor do tecido e sem pontas, assim como, materiais de resistência.	UND	120
9	<b>Camisa em tecido, composição 100% algodão, manga curta com punho, gola pólo</b> , tamanhos P a XG, uso unissex, CORES DIVERSAS. Características adicionais: Personalização, no mínimo, 06 seis cores: estampa digital, transfer, silk, frente e costa; devem ser observados critérios de bom acabamento, costuras perfeitas, linha na cor do tecido e sem pontas, assim como, materiais de resistência.	UND	80
10	<b>Placas de homenagem, em aço escovado</b> com gravura personalizada, tamanho 10x16 cm com estojo em veludo, personalizado.	UND	15



Núcleo de Licitações

11	<b>Placa em Acrílico para homenagem, 5 mm de espessura</b> , base 8mm de cor, tamanho 10x16cm. Personalização em vinil impresso.	UND	15
12	<b>Faixa com impressão em vinilona</b> (m2 policromia, resolução mínima de 1200 DPI, montada) com ilhós/ fio. Quantidade e dimensões dependerão de cada demanda, não ultrapassando a metragem total indicada.	M <sup>2</sup>	120
13	<b>Crachá de identificação de servidor em PVC com pregão de metal e cordão colorido.</b>	UND	200

